



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ 120 ANO III

LEI N.º 1747, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

“ALTERA A TABELA DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA E CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO IX DA LEI Nº1130/13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da Tabela de Função de Confiança e cargos de Provimento em Comissão do anexo IX da Lei nº. 1130/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E SUAS ATRIBUIÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Jurídico	CC1	2

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Unidade Escolar Adjunto	FC5	25

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O